

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5124 de 30 de maio de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0084.0063/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0346/2023-SESA de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7929 de 30 de maio de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: " Andrea de Nazaré Marvão"

LEIA-SE: " Andrea de Nazaré Marvão Oliveira"

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0383/2022-SESA de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7673 de 23 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 159833871. Cód. CRC: DA2B2C6

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 5124 DE 30 DE MAIO DE 2023, em 31/05/2023 11:03, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

